**Indicação: 105 / 2026**

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá – SEMED, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica, pedagógica e orçamentária para implementação de Programa Municipal de Educação Socioemocional e Desenvolvimento de Competências para a Vida nas escolas da rede municipal de ensino. Requer-se, ainda, que a Secretaria informe:

I - Se há ações ou programas atualmente desenvolvidos voltados à educação socioemocional no âmbito da rede municipal;
II - A possibilidade de implementação de política estruturada de desenvolvimento de competências socioemocionais, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
III - A viabilidade de capacitação continuada de professores e equipes pedagógicas para atuação nessa temática.

## Justificativa

O presente requerimento visa fomentar a discussão e implementação de políticas educacionais inovadoras, voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, especialmente no que se refere às competências socioemocionais, como empatia, autocontrole, responsabilidade, resiliência e habilidades de convivência. A educação contemporânea exige não apenas a transmissão de conteúdos acadêmicos, mas também a formação de cidadãos capazes de lidar com desafios sociais, emocionais e profissionais, sendo esse um dos pilares previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A implementação de um programa estruturado de educação socioemocional contribui para a melhoria do ambiente escolar, redução de conflitos, fortalecimento das relações interpessoais e promoção do bem-estar dos alunos e profissionais da educação, impactando diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a iniciativa propõe um avanço qualitativo na educação municipal, alinhando-se às melhores práticas educacionais e às demandas atuais da sociedade.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, requer-se a


DOC: 1774385315

adoção das providências cabíveis por parte da Secretaria Municipal de Educação.

**SALA DAS SESSÕES, 24 de Março de 2026**

**Jovan Temeljkovitch**
**Vereador(a) - PDT**



DOC: 1774385315